



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO

TERMO DE PENHORA

PROCESSO nº: 200711100368 (Eletrônico)

NATUREZA : EXECUÇÃO

Partes do Processo		
<u>Histórico</u>		
Tipo	Nome	Representante da Parte
EXEQUENTE	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL - PREVI (Cod.Parte: 216653)	Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO -- 1600/SE Advogado(a): PAULO FERNANDO PAZ ALARCÓN - - 37007/PR
EXECUTADO	FAUSTO JOSINO DE SOUZA AGUIAR (Cod.Parte: 42317)	Advogado(a): GLADSTON BATALHA DE GOES -- 992/SE
EXECUTADO	ZELMA ARAUJO AGUIA (Cod.Parte: 336301)	Advogado(a): GLADSTON BATALHA DE GOES -- 992/SE

Ao(s) treze (13) dia(s) do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), em cumprimento a despacho do MM. Juiz de Direito, proferido em 26/09/2019, e em conformidade com o estatuído no artigo 845, §1º do Código de Processo Civil, de ordem, reduzo a termo a penhora do bem imóvel abaixo descrito, conforme abaixo se vê.

DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL PENHORADO: imóvel situado na Rua Estância, nº 972, Aracaju/SE, com matrícula n.º 686, no Cartório de Registro de Imóveis do 6º Ofício da Comarca de Aracaju/SE

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 297.793,73 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos) atualizado até 15/06/2020.

A nomeação feita obedece ao disposto no art. 838 do Código de Processo Civil, pelo que, fica(m) nomeado(s) como depositário(s) o(s) executado(s).

Do que para constar lavrei este, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Eu, Hécio Eduardo Amparo Albuquerque, Escrivã(o) da 11ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, que o fiz digitar e subscrevi. Documento assinado eletronicamente.